



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**UNIPACE**

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE

**MBA GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**LUÍS LOPES CORDEIRO NETO**

**PROJETO LIVRO ABERTO: POLÍTICA PÚBLICA DE EFETIVAÇÃO DA LEITURA NO  
SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ**

**Fortaleza  
2023**

**LUÍS LOPES CORDEIRO NETO**

**Projeto Livro Aberto: Política Pública de Efetivação da Leitura no Sistema Prisional do Ceará**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) como exigência para aprovação no MBA de Gestão e Governança Pública.

Orientador: Prof. Dr. José Cleyton Vasconcelos Monte

**Fortaleza  
2023**

## **RESUMO**

O presente artigo objetivou compreender a experiência do Projeto Livro Aberto no Estado do Ceará que trata-se de uma experiência de leitura por parte das pessoas em privação de liberdade e que foi instituída no ano de 2014 pelo Governo do Estado do Ceará. Para atingir tal objetivo fundamentamos o trabalho a partir de pesquisa bibliográfica de artigos científicos, assim como legislações sobre a leitura em prisões. Com isso observamos que o projeto é muito importante em diversos âmbitos para as pessoas que estão presas e contribui no processo de ressocialização tanto no ambiente carcerário como também quando a pessoa estiver em liberdade. Enfim, por meio do estudo também salientamos a importância da educação formal estar aliada aos projetos de leitura no sistema prisional, assim como levantamos possíveis limites e questões para o progresso do Projeto Livro Aberto.

## INTRODUÇÃO

O processo de leitura é algo que transcorre desde os primórdios da nossa humanidade: os primeiros seres humanos comunicavam-se entre si através de pinturas rupestres; após alguns séculos e também no momento atual temos a possibilidade ler através de livros físicos que tratam sobre diversas temáticas (ciências físicas, ciências naturais, romances, história, cultura, etc) e na contemporaneidade somos privilegiados de ter acesso à leitura a partir dos adventos tecnológicos que trouxeram muitos outros meios de se realizar o processo de leitura através da internet e aplicativos como o Kindle.

Estudos realizados nas últimas décadas apontam que a leitura é uma das principais fontes de conhecimento e informação, interagindo também com aspectos de difusão cultural e sociabilização humana. Desde os nossos primeiros anos somos influenciados para o hábito da leitura, pois é necessário aprender a ler e a escrever para realizarmos atividades básicas e ligadas à vida cotidiana como conversar com amigos e familiares, assinatura de documentos importantes, viajar, trabalhar, entre outras atividades.

Partimos da leitura de um parágrafo, um texto, um livro e refletimos sobre o significado deles para a nossa realidade, se passarmos o dia todo lendo as palavras e sem a compreensão do que aquilo significa terá sido um processo inefetivo para o real processo de aprendizagem; de acordo com Leffa (1996) “o leitor precisa possuir, além da competência sintática, semântica e textual, uma competência específica da realidade histórico-social refletida pelo texto” (p. 16).

Infelizmente uma parcela da população adulta ainda encontra-se analfabeta ou com limitações significativas no processo de leitura/escrita, por exemplo o analfabetismo funcional compreende os indivíduos que sabem ler e não têm a capacidade de compreender textos simples atinge cerca de 29% da população brasileira (USP; 2020).

De acordo com pesquisa de 2021 no estado de São Paulo podemos constatar que na população privada de liberdade aproximadamente “70% dos mais de 726 mil presos não concluíram o ensino fundamental, 92% não terminaram o ensino médio, 8% são analfabetos e menos de 1% ingressou ou tem diploma de nível superior” (AMBES; 2021); esses dados mostram a importância das práticas de educação e leitura no Sistema Penitenciário.

A propagação de projetos de Educação no Sistema Penitenciário é uma política pública que precisa de investimento por parte dos órgãos governamentais (federais e estaduais) e da sociedade civil como um todo; a iniciativa da leitura pode desenvolver o senso crítico, além facilitar o processo de ressocialização de uma parcela da população carcerária e as vidas desses homens e dessas mulheres possam reconstruir-se num futuro mais digno e com mais pensamentos voltados ao trabalho/estudo em liberdade.

Este trabalho pretende investigar sobre o Projeto Livro Aberto; esta iniciativa foi implantada no ano de 2014 com a demanda de propagar o hábito de leitura dentre os internos do Sistema Penitenciário Cearense e que possui uma possibilidade de remição de pena a partir da aprovação em uma prova sobre o livro que o interno escolheu para ler; nos últimos anos o projeto expandiu-se para todas as Unidades Prisionais do Estado e fortaleceu-se a partir de doações em ONGS, comunidades religiosas, instituições políticas, etc. Acrescentamos que apenas no ano de 2022 a Assembleia Legislativa do Ceará conseguiu arrecadar dez toneladas de livros para a iniciativa (ALECE; 2022).

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma pesquisa qualitativa com base em uma revisão de literatura, na qual foram coletados artigos no período entre 2010 e 2022 das seguintes bases de dados: Scielo, PePSIC e Lilacs; assim como pesquisamos livros que apresentam relevância para a temática pesquisa. As palavras-chave pesquisadas foram “leitura; Sistema Penitenciário” e “leitura; ressocialização”. Buscou-se também livros com relevância na temática de leitura e ressocialização.

Este trabalho foi fruto do interesse dos pesquisadores sobre a temática da educação em prisões, particularmente a área da literatura, pois acreditamos que essa prática é desconhecida por grande parte da população.

## **O PERCURSO HISTÓRICO E AS MUDANÇAS DO PROCESSO DE LEITURA**

Realizar um apanhado histórico sobre a leitura é tarefa um tanto complexa, pois podemos considerar que a mesma se entrelaça com o surgimento da própria sociedade. Ao abordar sobre aspectos históricos do processo de ler, Gabriel Perissé (2005) aponta que “é uma história pessoal, intransferível. Cada um tem a sua história, e a sua leitura. Há histórias tristes, de leitura escassa e confusa. Há histórias geniais, de leitura variada e transbordante, de leitura inspiradora, de leitura geradora de livros” (p.17). Cada indivíduo tem o seu modo próprio de ler um livro e apreender conhecimentos diferenciados sobre o mesmo livro.

Perissé (2005) ressalta que a leitura tem o seu caráter curativo, pois uma parte dos leitores buscam nos livros uma forma de lidar com algum sofrimento que viveu ou está vivendo naquele momento e visualiza alguma experiência positiva que alguma personagem lidou na história. Sobre esse aspecto, Perissé complementa:

A leitura abre portas, janelas, cabeças, corações, e cria possibilidades, e encontra reentrâncias, e dilui relutâncias. Apresenta à nossa consciência uma série de imagens, idéias

e atitudes que transformam paulatinamente ou subitamente o modo como nos vemos, e o modo como encaramos situações que estamos vivendo. A leitura tende a nos libertar dos condicionamentos, das ideosferas em que estamos mergulhados e, nelas respirando, somos habitados por idéias que automatizam nosso comportamento (p.28).

A partir da leitura de livros, artigos e revistas conseguimos estabelecer uma conexão com a realidade do mundo, relacionar as histórias das personagens com pessoas que conhecemos e estabelecer parentescos de fantasias fictícias com elementos da vida real. O ser humano deve ser incentivado ao hábito da leitura desde a infância/adolescência para melhorar vocabulário, aprimorar a escrita, estimular a imaginação e criatividade, dentre outros benefícios.

Na sociedade atual temos muitos veículos para facilitar o processo de leitura, no entanto os dados de analfabetismo entre crianças e adolescentes é alarmante no país. De acordo com estudo realizado pelo IBGE/Pnad Continua/Todos pela Educação, o número de crianças que não aprenderam a ler e escrever atingiu a marca de 2,4 milhões e aumentou consideravelmente durante a pandemia COVID-19. Indicativos demonstram que os governantes devem encontrar formas de esse número não aumentar por conta da evasão escolar e desistência de alunos(as) que não possuem meios tecnológicos para continuar seus estudos.

Ao explorar sobre a alfabetização de jovens e adultos, Freire (2001) aponta a necessidade das instituições educacionais trazerem os conhecimentos do mundo para os(as) alunos(as), além de ressaltar a importância de ser considerada a experiência do educando no processo de aprendizagem e assim alcançarmos uma educação progressista. Concluindo a reflexão acerca da alfabetização como elemento de formação da cidadania, o patrono da educação brasileira finaliza:

Que a alfabetização tem que ver com a identidade individual e de classe, que ela tem que ver com a formação da cidadania, tem. É preciso, porém, sabermos, primeiro, que ela não é a alavanca de uma tal formação – ler e escrever não são suficientes para perfilar a plenitude da cidadania –, segundo, é necessário que a tornemos e a façamos como um ato político, jamais como um que fazer neutro (p.30).

As escolas devem formar, na visão de Paulo Freire, alunos com visões críticas para o mundo em que vivem, que possam construir novos futuros a partir do que aprendem em sala de aula. Na explanação de matérias como português, matemática, ciências, história e geografia pode-se fomentar contribuições que tenham relação com a história de vida da criança e do adolescente; isso facilita o processo de aprendizagem, assim como promove uma maior capacidade crítica.

Infelizmente uma parcela da população brasileira, principalmente a que é impossibilitada de alcançar recursos básicos (financeiros, sociais, ambientais, familiares) para viver, nem sequer conseguem atingir níveis de estudos satisfatórios; apesar dos programas sociais que surgiram nas últimas décadas voltadas para os campos da Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, a Educação de Jovens e Adultos, o Ensino Técnico e Superior como: Programa Brasil Alfabetizado

(PBA); Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem); Programa de Educação Tutorial e Programa Bolsa Permanência.

Em pesquisa que teceu análises sobre a experiência de leitura para leitoras de livros, Dadico (2015) pontua que há cinco modos de ler: 1. a identificação subjetiva; 2. o ponto de fuga; 3. o modo intensivo; 4. a leitura conteudística; 5. a fome de ler; 6. a leitura distraída; 7. a leitura interrompida; e 8. a leitura atomística. Cada tipo de leitura é comum no decorrer do tempo para variados(as) leitores(as). Em resumo a autora compreende que:

No Brasil, notamos que não apenas os modos de ler que elencamos em nossa pesquisa, mas os próprios dados estatísticos que comparecem nos levantamentos sobre hábitos de leitura do brasileiro refletem nossa segmentação social e a desvalorização social da leitura de livros enquanto experiência. Esta desvalorização se reflete, por exemplo, na dificuldade que as leitoras relataram encontrar para compartilhar suas experiências de leituras com outras pessoas, e em uma tendência para “dar notícias” sobre uma obra literária que muitas vezes sequer foi lida.

Podemos considerar que a leitura de livros em prisões pode ser considerada uma forma de incentivar as pessoas privadas de liberdade, que possivelmente em tempos outrora não tinham o hábito de ler, a construir relações com livros que os permitam fugir um pouco da ociosidade pertinente ao ambiente prisional.

## **PRÁTICAS DE LEITURA NAS PRISÕES**

Este tópico procura abordar sobre a história da leitura no sistema prisional localizando suas dificuldades, seus alcances e seus potenciais para a população em privação de liberdade. A partir do pensamento de Foucault (1975) sobre o nascimento da prisão e suas implicações para a vida do(a) preso(a) podemos considerar que o ambiente carcerário como um todo tem o objetivo de controlar os corpos que lá habitam através de mecanismos muitas vezes contraditórios com a ótica da ressocialização.

Todos nós somos cercados das convivências sociais, de nossas rotinas com familiares, amigos e conhecidos, isto é intrínseco a praticamente toda a população; o sujeito que é preso acaba tendo cerceado as possibilidades de contatos sociais e de atividades rotineiras que tinha em liberdade. Vale apontar que, principalmente, o período inicial da privação passa a afetar sua saúde mental em decorrência da falta ou ausência de atividades laborais/educacionais/de lazer; por isto é importante a constituição de leis que garantam os direitos desta população.

Clara Grisot, cofundadora da associação francesa Prison Insider, em matéria publica pela BBC avalia a importância da educação no sistema penitenciário. Tendo como análise o massacre ocorrido em 2019 em um presídio de Manaus/AM ela ressalta que os princípios educacionais devem

ser levados em consideração ao se trabalhar com pessoas em privação de liberdade. Segue uma das respostas da especialista sobre a relevância do investimento em educação.

**BBC News Brasil - Muitos no Brasil acham que um país sem recursos suficientes para a educação não deveria investir em presídios. Qual é a sua avaliação?**

**Grisot** - A corrida para o aprisionamento e a construção de prisões tem um custo extremamente alto tanto economicamente quanto socialmente. O Brasil dá continuidade a uma política repressiva que fracassou, sobretudo nos Estados Unidos, onde certos Estados gastam mais com prisões do que com universidades. Isso tem efeitos devastadores, com consequências sobre comunidades e gerações inteiras. Alguns têm recuado em razão dos estragos constatados. A educação é uma das primeiras muralhas contra a pobreza. São os pobres que são presos em massa e isso em todos os lugares. Construir presídios em detrimento da educação é uma escolha infeliz porque apostar na educação significa fechar prisões. Isso necessitaria de uma verdadeira guinada política.

A educação no sistema penitenciário é constituída como uma assistência garantida à população em privação de liberdade a partir da Lei de Execução Penal (LEP) de 1984, assim como assistência material; à saúde; assistência jurídica; assistência social e assistência religiosa. Focalizando sobre a possibilidade de leitura no sistema penitenciário podemos citar o que consta nas Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (RESOLUÇÃO CNE Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2010):

III - estará associada às ações complementares de cultura, esporte, inclusão digital, educação profissional, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas ao atendimento à população privada de liberdade, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços;

A atividade de leitura das pessoas presas é estabelecida através de mecanismos institucionais que buscam garantir um direito que pode ser muito importante tanto para ocupação (reduzindo a percepção de ociosidade do cárcere) e para a saúde mental, assim como possíveis benefícios relativos à remição de pena.

Os primeiros percursos para a remição pela leitura no Brasil teve início nas Penitenciárias Federais, especificamente Penitenciária Federal de Catanduvas (PR), Penitenciária Federal de Mossoró (RN), Penitenciária Federal de Porto Velho (RO) e Penitenciária Federal de Campo Grande (MS); sendo que na primeira foi a partir de 2009 e nas demais em 2010 – tal iniciativa ocorreu por esforços da corregedoria da Justiça Federal e do Departamento Penitenciário Nacional, pela Portaria no 276, de 20 de junho de 2012 (BRASIL, 2012), disciplinando o Projeto no Sistema Penitenciário Federal.

De uma forma geral os projetos de remição pela leitura não englobam apenas a leitura de livros, mas pretendem também produzir uma reflexão do que está sendo lido em relatórios de leitura ou resenhas que questionam sobre pontos importantes dos livros, assim como uma opinião das pessoas que estão lendo as obras – as competências das avaliações são, em grande parte, responsabilidade das Secretarias de Educação dos estados.

Tinoco (2015) analisa o surgimento e aprimoramento dos projetos de lei que focam nas atividades de leitura em presídios brasileiros, de acordo com o autor a Portaria 276 de 20 de junho de 2012 do DEPEN surgiu para dar uma garantia institucional da remição de pena a partir da leitura e do resumo/resenha de livros; tomando como base essa Portaria ele aponta:

A proposta de nova aplicação do processo de leitura – produção de resenha segue, assim, o conjunto dessas iniciativas governamentais, no sentido de possibilitar aos presos um efetivo processo de ressocialização articulado a eficazes políticas públicas voltadas a situação social desses brasileiros (HUNT, 2009). Note-se que a pesquisa propõe a novidade de, com apoio de especialistas da área de Letras, administrar mais tecnicamente a prática de leitura, também literária, e produção de textos dos presos, considerando questões como efeito de leitura e situações dialógicas de leitura. Para tanto, e considerando a realidade do Distrito Federal, toma como base a determinação da Portaria 276, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que estabelece que presos de prisões federais terão a opção de remir (diminuir) a pena a que foram condenados através da prática da leitura. Tal Portaria dá conta que para cada obra lida (literária, clássica, filosófica ou científica) a pena poderá ser diminuída em quatro dias, estabelecendo-se ainda que a redução de pena poderá chegar a até 48 dias em um ano, contabilizando, assim, 12 livros lidos. Ainda, o detento terá o prazo entre 21 a 30 dias para a leitura de cada obra que será disponibilizada pelas bibliotecas dos presídios federais, cabendo a eles elaborarem uma resenha ao final da leitura que será objeto de análise por especialistas em assistência penitenciária.

Ao explorar sobre a importância dos processos de leitura e de escrita andarem em conjunto, Freire (1989, p.27) ressalta que é fundamental para os jovens e adultos que possuem dificuldades no percurso educativo começar a “desafiá-los a que comecem também a escrever. Ler e escrever como momentos inseparáveis de um mesmo processo da compreensão e o do domínio da língua e da linguagem.” Daí vemos o fundamental do Projeto Livro Aberto em transpassar em palavras escritas o que foi lido e até mesmo expressar o que sentimos diante da história; a pessoa presa pode correlacionar o que passou, está passando ou tende a passar com os históricos de vida de alguma personagem.

Nas próprias obras sugeridas pelo DEPEN e também entre as obras mais lidas pelos internos percebe-se uma tentativa de enquadrar livros que podem ser relevantes para uma análise subjetiva dos presos, a seguir expomos as 10 obras mais lidas na Penitenciária Federal de Catanduvas (PFCAT) no ano de 2013. Podemos perceber que na primeira posição aparece o livro Crime e Castigo do escritor russo Fiódor Dostoiévski, em tal obra o autor instiga temáticas como criminalidade, loucura, culpa/remorso e responsabilidades pelas escolhas pessoais. Ao ler tal livro,

podemos supor que o interno possa pensar melhor no crime cometido, nas escolhas que trilhou até aquele momento e, por fim, a melhor forma de se redimir e readaptar sua vida no ambiente carcerário.

**Quadro 1 – Livros mais lidos na Penitenciária Federal de Catanduvas (PFCAT)**

	Título	Autor	Gênero
1.	Crime e Castigo	F. Dostoiévski (1866)	Romance
2.	Incidente em Antares	É. Veríssimo (1971)	Romance
3.	Sagarana	J. Guimarães Rosa (1946)	Contos
4.	Grande Sertão Veredas	J. Guimarães Rosa (1956)	Romance
5.	Dom Casmurro	Machado de Assis (1899)	Romance
6.	O Vendedor de Sonos	A. Cury (2008)	Romance
7.	A Cabana	W. P. Young (2007)	Ficção
8.	O Futuro da Humanidade	A. Cury (2005)	Ficção
9.	O Menino do Pijama Listrado	J. Boyne (1971)	Romance
10.	O Caçador de Pipas	K. Hosseini (2003)	Romance

**Fonte: DEPEN (2013)**

Tomando novamente como referência a PFCAT, vamos acrescentar a quantidade de resenhas produzidas (Tabela 15) e a quantidade de resenhas aprovadas no período de 2009 a 2016, verifica-se um menor número de aprovações por obra lida a partir do ano de 2013, isso pode ocorrer em decorrência de um avanço nos critérios utilizados para correção das resenhas; em contrapartida houve uma redução de obras produzidas nos anos de 2013 e 2014, e um aumento em 2015.

**Tabela 1 – Quantidade de resenhas escritas entre 2009 a 2016 (PFCAT)**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	14	19	-	9	17	11	<b>70</b>
<b>2010</b>	18	19	17	20	20	17	29	23	22	18	18	-	<b>221</b>
<b>2011</b>	19	20	75	75	80	70	69	62	66	54	-	-	<b>590</b>
<b>2012</b>	68	65	-	24	23	54	14	15	26	9	28	28	<b>354</b>
<b>2013</b>	38	-	22	-	26	21	23	-	29	-	15	-	<b>174</b>
<b>2014</b>	-	48	-	-	-	51	-	-	-	61	62	-	<b>222</b>
<b>2015</b>	66	63	52	60	60	45	52	57	54	54	46	-	<b>609</b>
<b>2016</b>	-	-	51	-	48	-	67	-	65	-	65	-	<b>296</b>

**Fonte: DEPEN**

**Tabela 2 – Quantidade de resenhas aprovadas entre 2009 a 2016 (PFCAT)**

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>2009</b>	-	-	-	-	-	-	14	19	-	9	17	11	<b>70</b>
<b>2010</b>	18	19	17	20	20	17	29	23	22	18	18	-	<b>221</b>
<b>2011</b>	19	20	75	75	80	70	69	62	66	54	-	-	<b>590</b>
<b>2012</b>	68	65	-	24	23	54	14	11	25	9	24	26	<b>343</b>
<b>2013</b>	30	-	22	-	23	16	20	-	24	-	6	-	<b>141</b>

<b>2014</b>	-	32	-	-	-	32	-	-	-	61	62	-	<b>187</b>
<b>2015</b>	66	63	52	57	51	40	48	48	48	45	43	-	<b>561</b>
<b>2016</b>	-	-	26	-	28	-	50	-	55	-	49	-	<b>208</b>

**Fonte: DEPEN**

Por ser instituída em um marco legal recente, pouco mais de uma década, o direito de remição de pena pela leitura é de caráter inovador e foi se construindo aos poucos em alguns estados da federação brasileira; sendo assim os estudos e as análises sobre os impactos da leitura na ressocialização da pessoa presa também tendem a ser tímidos.

Dornelles (2017), fez uma matéria sobre a contribuição da leitura para a ressocialização no Estado do Rio Grande do Sul, salientamos que no período do texto ainda não havia a remição de pena nesse estado a partir da leitura. O autor cita alguns casos de mudança comportamental de pessoas presas a partir da leitura, especificamente um homem “condenado a nove anos por estupro, um dos mais repudiados pela sociedade, um preso de 43 anos acredita que esteja evoluindo enquanto ser humano, através dos livros”.

Após fazer um panorama das práticas de leitura instituídas no país, agora passaremos a nossa última parte do trabalho que é fundamentada no Projeto Livro Aberto no Estado do Ceará.

## **PROJETO LIVRO ABERTO NO CEARÁ: A RESSOCIALIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEITURA DE LIVROS**

De acordo com dados divulgados pela Secretaria da Administração Penitenciária do Ceará (SAP/CE) em dezembro de 2022, no sistema penitenciário do Estado do Ceará encontravam-se recolhidos(as) um total de 21.087 pessoas (20.256 homens e 831 mulheres). Somente no último mês de 2022 (entre 1º de dezembro e 31 de dezembro) os projetos de inclusão social para a população privada de liberdade alcançaram um total de 25.622 ações, sendo 5.613 correspondem ao âmbito da educação (CEARÁ, 2022).

O Projeto Livro Aberto foi iniciado no ano de 2014 com o objetivo de incentivar a prática de leitura-escrita e amenizar os efeitos negativos do ambiente prisional. Desde então a antiga SEJUS (Secretaria da Justiça) - responsável pelo sistema penitenciário do Ceará - passou a receber doações de livros e instalou 6 bibliotecas em Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza, além da instalação de minibibliotecas em Cadeias Públicas.

Já em 2017 o projeto expandiu-se e conseguiu englobar 19 Unidades Prisionais do Ceará: IPF, Penitenciária de Pacatuba, IPPOO 2, CEPIS, CPPL 1, CPPL 2, CPPL 3, CPPL 4, CPPL

Caucaia, Irmã Imelda, Sobreira Amorim, PIRS, PIRC, CP de Maracanaú, CP masculina de Juazeiro, CP feminina de Juazeiro, CP do Crato, CP de Sobral e CP de Aracati.

Em se tratando de legislação, a partir da Lei 15.718 de 26 de dezembro de 2014, o governo do Estado do Ceará implantou o Projeto Livro Aberto que visava, em primeiro lugar, a remição de pena pela leitura; a partir daí “oportunar aos presos custodiados alfabetizados o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento de capacidade crítica” (CEARÁ, 2014, p. 2).

Universidades, Escolas, Igrejas, Organizações da Sociedade Civil, Empresas e Instituições Governamentais passaram a realizar doações de milhares de livros ao Projeto Livro Aberto. Mais recentemente, no ano de 2022, a Assembleia Legislativa do Ceará fez a doação de dez toneladas de livros arrecadados em uma campanha do Comitê de Responsabilidade Social da Assembleia – que reuniu servidores e colaboradores da Assembleia, assim como a população geral também foi convocada a participar das doações.

Importantíssima a colaboração de amplos setores da sociedade pública e privada para fomentar a prática da leitura de livros para a população em privação de liberdade, passamos a valorizar a importância da educação para pessoas que antes da experiência de aprisionamento geralmente não tiveram a oportunidade de ler um livro; no sistema penitenciário podem ter acesso a milhares de obras (romances, ficção, história, biografias, entre outros segmentos literários).

Em matéria divulgada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará sobre as experiências de leitura para algumas pessoas privadas de liberdade desperta a atenção o caso de um interno da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto (CPPL 3) e que conduz a função de livreiro (responsável pela inscrição de novos participantes no Projeto e também por realizar a catalogação das obras) da Unidade; ele conta que:

“Não era leitor lá fora e já fazia mais de 20 anos que tinha parado de estudar. Quando cheguei à CPPL 3, tive essa oportunidade e foi muito gratificante. Me identifiquei muito com os livros. É uma coisa que vou levar pra vida. Pelo fato de estar privado, o livro abre caminhos que a gente não imaginaria conhecer”

Construir a possibilidade entre o prazer da leitura e o direito à remição de pena é um dos grandes êxitos do Projeto Livro Aberto, pois a possibilidade de alcançar a liberdade mais rapidamente contribui no processo de ressocialização da pessoa presa. O dever do Estado em conceder a remição de pena foi garantido no ano de 2011 e consta no Art. 126 da Lei de Execuções Penais (LEP) (BRASIL, 1984) que contém: “Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena” (BRASIL, 2011).

Ao analisar dados repassados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará - EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider -, no entanto, percebemos que o Projeto Livro Aberto possui algumas limitações: por exemplo o baixo índice de aprovação em relação às resenhas realizadas pelos internos: observa-se que houve taxas maiores de reprovação do que aprovação entre os anos de 2019-2021. Com isso podemos observar que os idealizadores devem fazer uma busca ativa para investigar por quais motivos o índice de aprovação está com a tendência de redução nos últimos anos. Quais são os motivos desse índice elevado de reprovação? Será que os internos não estão se empenhando na prática da escrita? Que há critérios rigorosos na avaliação dos responsáveis pelo projeto? Que o Projeto Livro Aberto também deve andar de braços dados com o acesso à educação formal das escolas nos Presídios?

**Tabela 03 – Análise de Inscrições e Avaliações (Aprovações e Reprovações) das provas do Projeto Livro Aberto nas Unidades Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza**

	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Número de inscrições</b>	28.902	39.425	76.439
<b>Número de Avaliações</b>	21.928	31.075	64.148
<b>Número de Aprovações</b>	12.834	16.318	31.252
<b>Número de Reprovações</b>	9.094	14.757	32.896

**Fonte: EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheider (Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1) – SEDUC/CE**

O Plano Estadual de Educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Prisional (2021/2024), realizado pela SAP e pela SEDUC em dezembro de 2020, apresenta importantes contribuições para a implementação de novos projetos e a expansão dos projetos já existentes no âmbito da educação em ambientes prisionais. Podemos ressaltar dois importantes objetivos do Plano Estadual:

1 Erradicar o analfabetismo entre as pessoas privadas de liberdade;

2 Ampliar e diversificar a oferta do ensino fundamental e do ensino médio, de modo a possibilitar acesso, permanência em sala de aula, promoção e respectiva conclusão/certificação dos internos matriculados;

4 Ofertar e/ou ampliar ações complementares de arte e cultura, esporte, lazer, inclusão digital e de incentivo à leitura, na perspectiva de uma formação integral;

Tendo em vista essa garantia constitucional podemos considerar que o Projeto Livro Aberto impacta diretamente no processo de ressocialização da pessoa em privação de liberdade de três formas: com a implementação de leitura frequente no sistema penitenciário; com a remissão de pena garantida pela aprovação da resenha e através do gosto pela leitura os internos podem fazer uma

reflexão sobre as histórias de suas vidas e com isso buscar novos objetivos quando estiver em liberdade. Por tudo isso percebemos o êxito do programa e as reais necessidades dele para a população carcerária.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Infelizmente a população carcerária cearense, assim como a do país em geral, atingiu índices altíssimos nos últimos anos em decorrência do aumento de práticas criminosas em nossa sociedade. A ineficácia e ineficiência de políticas públicas pode ser apontada como um dos grandes fatores que geram esses impactos de violência que nos deparamos nos municípios do Ceará.

A construção de projetos educacionais é de suma importância para a possível redução no número de pessoas presas, pois cremos que a educação é um dos meios de acesso à ressocialização, além de cursos profissionalizantes e atividades laborais.

Conclui-se que as práticas de educação, em especial a leitura, é uma forma de aliviar os impactos do ambiente carcerário para a população em privação de liberdade, assim como oferta o direito de atingir a remissão de pena e contribuir na saída mais rápida para as pessoas presas. Podemos intuir que uma grande parcela dessa população sequer tinha a oportunidade de degustar textos literários; sendo assim o preso pode levar o hábito da leitura para a sua vida em liberdade e, dessa forma, construir uma nova história de vida.

O Projeto Livro Aberto alcança estatísticas cada vez mais significativas nos últimos anos e deve ser considerado um alicerce nas políticas públicas de ressocialização dentro do sistema prisional cearense, contudo pontuamos a necessidade de investimentos em turmas de alfabetização, ensino fundamental e ensino médio; assim como para o crescimento de inscrições ENEM PPL (Pessoas Privadas de Liberdade ou sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade) tendo em vista as possibilidades de curso de ensino superior no ambiente prisional.

Ressaltamos também que as instituições que estão a frente do Projeto (Secretaria da Administração Penitenciária e Secretaria da Educação do Estado do Ceará) possam analisar os índices de reprovação que os participantes vêm obtendo nos últimos anos e como esses resultados podem ser transformados no futuro para que a remissão de pena seja alcançada cada vez mais entre a população prisional.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Alece entrega 10 toneladas de livros no Instituto Penal Feminino. Fortaleza, 10 de mai. de 2022. Disponível em: <<https://www.al.ce.gov.br/index.php/comunicacao/agencia-assembleia/noticias/item/101261-10052022aleceentregadelivrosinstitutopenalfeminno>>. Acesso em: 20 de nov. de 2022.

BBC. Investir em educação 'fecha' prisões, diz especialista francesa, 29 maio 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48445684>>. Acesso em: 30 jan. 2023

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Portaria Conjunta nº 276, de 20 de junho de 2012. Disciplina o Projeto Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2012. Seção I, p. 25-26. Disponível em: <<http://migre.me/q3086>>. Acesso em: 31 jan. 2023.

BRASIL. Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984, institui a Lei de Execução Penal.

BRASIL. Lei no 12.433, de 29 de junho de 2011, altera a lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (lei de execução penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

CEARÁ. Secretaria da Administração Penitenciário do Ceará. Estatísticas do Sistema Penitenciário do Ceará no mês de dezembro de 2022. Disponível em: <<https://www.sap.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/17/2023/01/Relat-Estatistica-DEZEMBRO-2022.pdf>>. Acesso em: 10 de fev. de 2023.

CEARÁ, Governo do Estado. LEI N.º 15.718, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014. Institui o projeto de remição pela leitura no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado do Ceará. Disponível em: [encurtador.com.br/kxyJX](http://encurtador.com.br/kxyJX). Acesso em: 7 de fev. de 2023.

DADICO, Luciana. Estudos críticos em Psicologia da leitura: Livro e experiência de ler. **Estudos de Psicologia**, 20(4), outubro a dezembro de 2015, 196-206. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/epsic/a/hfNpx6WrNTPPhvGRpGr9XDR/citation/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 17 jan. de 2023.

FOCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. 42ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 5ª edição. São Paulo, Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 23ª edição. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989. (Coleção - polêmicas do nosso tempo; 4).

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional – 2021/2024. Disponível em: <[https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/08/peesp\\_13704944\\_noh\\_10\\_03\\_21\\_.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/08/peesp_13704944_noh_10_03_21_.pdf)>. Acesso em: 14 de fev. de 2023.

LEFFA, Wilson. **Aspectos de leitura: uma perspectiva psicolinguística**. 1ª edição. Porto Alegre, Sagra: DC Luzzatto, 1996.

LOURENÇO, Tainá. Escolas brasileiras ainda formam analfabetos funcionais. **Jornal da USP**, São Paulo, 13 de nov. de 2020. Seção Atualidades. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/escolas-brasileiras-ainda-formam-analfabetos-funcionais/>>. Acesso em: 20 de nov. de 2022.

NISKIER, Celso. Educação e a ressocialização de pessoas privadas de liberdade. **ABMES BLOG**, 2021. Disponível em: <<https://abmes.org.br/blog/detalhe/18403/educacao-e-a-ressocializacao-de-pessoas-privadas-de-liberdade>>. Acesso em: 20 de nov. de 2022.

PERISSÉ, Gabriel. **Elogio da leitura**. 1ª edição. Baurer, SP: Editora Manole, 2005.